



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO ICET

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta à comunidade universitária para eleição de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, após realizar reunião para apuração dos votos, relatada em ata (SEI! [1076783](#)), vem divulgar os votos depositados na votação e o resultado da consulta.

Em observação aos relatórios das urnas do sistema eVoto (documentos SEI! [1076793](#), [1076798](#) e [1076846](#)), apresentam-se os votos depositados pela comunidade do ICET organizados na tabela 1.

Tabela 1: Quantidade de votos depositados

Segmento	Votos totais	Chapa Única	Branco	Nulo
Docentes	57	55	2	0
Técnicos Administrativos	18	18	0	0
Discentes	38	36	1	1

Conforme o Art. 23 do Regimento da consulta, sendo obedecido o que estabelecem o art. 16, inc. III, da Lei nº 5.540/68, com a redação dada pela Lei nº 9.192/95, e o art. 1º, §4º, do Decreto nº 1.916/1996, o resultado final é calculado pela fórmula

$$\%V_X = \left[\left(\frac{0,70 * D_X}{D_{Total}} \right) + \left(\frac{0,15 * T_X}{T_{Total}} \right) + \left(\frac{0,15 * A_X}{A_{Total}} \right) \right] * 100\%$$

Sendo:

$\%V_X$ = percentual total de votos obtidos pela chapa X;

D_X = quantidade de votos de Docentes para a chapa X;

D_{Total} = número total de eleitores Docentes que participaram da votação;

T_X = quantidade de votos de Técnicos-administrativos para a chapa X;

T_{Total} = número total de eleitores Técnico-administrativos que participaram da votação;

A_X = quantidade de votos de Alunos para a chapa X;

A_{Total} = número total de eleitores Alunos que participaram da votação.

Desta maneira, o resultado percentual da consulta é apresentado na tabela 2.

Tabela 2: Resultado da consulta

Segmento	Porcentagem Ponderada			
	Peso	Chapa Única	Branco	Nulo
Docentes	70%	67,54%	2,46%	0,00%
Técnicos Administrativos	15%	15,00%	0,00%	0,00%
Discentes	15%	14,21%	0,39%	0,40%
Resultado		96,75%	2,85%	0,40%

Portanto, em condição de chapa única, a comissão eleitoral declara que a chapa constituída pelos docentes Jairo Lisboa Rodrigues e Elton Santos Franco classificam-se na consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do ICET com 100% dos votos válidos.

Teófilo Otoni, 17 de maio de 2023.

Márcio Macedo Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria ICET 10/2023 ([1023477](#))



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Macedo Santos, Docente**, em 17/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076846** e o código CRC **01AB03DC**.

Criado por [marcio.santos](#), versão 23 por [marcio.santos](#) em 17/05/2023 15:16:43.